

*LEI Nº 261, de 07 de abril de 2015.*

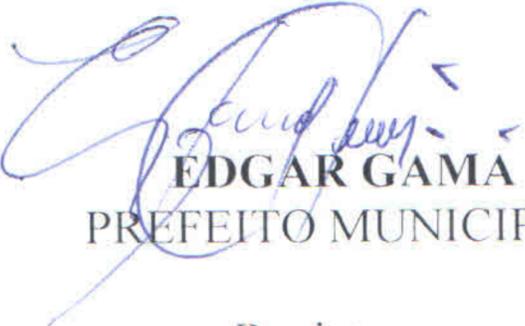
*"Dá nome ao PSF-III de "VEREADOR  
ANTÔNIO FERNANDES DE  
OLIVEIRA".*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe  
são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de *VEREADOR ANTÔNIO  
FERNANDES DE OLIVEIRA* o PSF-III localizado na Rua Tomás  
Emiliano, neste Município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 07 de abril de 2015.

  
**EDGAR GAMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se

Publique-se